



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 203, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Nomear a servidora LÍVIA FRANÇA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista  
Processual, matrícula 22241, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador da  
Ouvidoria do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-3, criado pela Lei  
12.412/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS